



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

**OBJETO:** Com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, e observado o limite legal de 25% de acréscimo, ficam aditivados os itens: 04, 30, 31, 33, 38, 43, 45 e 55 do Contrato nº. 02/2025

**FORNECEDOR:** IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.388.794/0001-51

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

**VALOR - R\$ 3.273,01** (Três Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo).

**VIGÊNCIA:** 10/06/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026.

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente da Câmara de Vereadores.*

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3500  
Data: 31/03/26

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**CAMARA DE VEREADORES**  
**EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**OBJETO:** Com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, e observado o limite legal de 25% de acréscimo, ficam aditivados os itens: 04, 30, 31, 33, 38, 43, 45 e 55 do Contrato nº. 02/2025

**FORNECEDOR: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA**  
**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.388.794/0001-51

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

**VALOR - R\$ 3.273,01** (Três Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo).

**VIGÊNCIA:** 10/06/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:**77AEEF03

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2026. Edição 3500  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

### REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE, Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **02.232.834/001-58**, com sede sito à Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 753, Piso Superior, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.388.794/0001-51**, com sede sito à Rua Concórdia, 360, Centro, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025**, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LIMITADOR DE 25%

1.1. Com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, e observado o limite legal de 25% de acréscimo, ficam aditivados os itens: 04, 30, 31, 33, 38, 43, 45 e 55 do Contrato nº. 02/2025, conforme tabela abaixo.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Aditivo
4	Caixa de arquivo morto em papelão	13	R\$ 4,07	R\$ 52,91
30	Papel sulfite tamanho A4 (caixa 5.000 folhas)	6	R\$ 284,90	R\$ 1.709,40
31	Pasta folder colorida 240mm/335mm	150	R\$ 2,23	R\$ 334,50
33	Pasta tamanho A4 na cor preta	75	R\$ 2,44	R\$ 183,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

38	Registrador A-Z, lombo largo	10	R\$ 17,96	R\$ 179,60
43	Pilha alcalina normal AA	10	R\$ 27,37	R\$ 273,70
45	Papel sulfite A4 colorido (caixa 5.000 folhas)	1	R\$ 284,90	R\$ 284,90
55	Caixa correspondência organizador tripla A4	4	R\$ 63,75	R\$ 255,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.273,01</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Após as alterações promovidas por este Termo Aditivo, o saldo contratual passará à ser de **R\$ 3.273,01** (Três Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato nº 02/2025, com as alterações ora pactuadas, fica mantida para o prazo final em **10/06/2026** ou até que haja esgotamento do saldo deste Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

---

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, que entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 30 de março de 2025.

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente da Câmara de Vereadores.*

  
**IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**  
*Contratada*